



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório... 16/2026

Dispensa Eletrônica... 11/2026

Objeto..... Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em recipientes transportáveis (botijões) com capacidade nominal de 13 kg, para fornecimento parcelado e sob demanda

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação eletrônica, de aquisição de material, visando atender à solicitação do Gabinete da Presidência, conforme DFD.
2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a contratação do serviço, no valor estimado de R\$ 501,56 (quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos), está prevista na programação orçamentária de 2025 da Câmara Municipal, nas dotações: 01.003.001.01.031.0001.2807.33903000 (Ficha 28) – Material de Consumo.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14133/21, nos termos atestados no processo.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa eletrônica para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Após o encaminhamento de minuta de Edital da Dispensa Eletrônica pelo Agente de Contratação, os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica e Controle e Interno, em cumprimento ao disposto do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
6. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos solicitados.
7. Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Carandaí, 29 de setembro de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -